



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDBERG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA nº 10.268/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDBERG, ESTADO DO ESPÍRITO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias Suspensas, ao servidor **MARIA NICE APARECIDA LEAL GHISOLFI**, no dia 15 de janeiro de 2026, por um período de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis.

LEONARDO PRANDO FINCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Gabinete na data supra.

Camila Sotteu Pina Perini
Chefe de Gabinete